



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 120/2.022

Tomada de Preços n.º 018/2.022

Referente: **Contratação de empresa especializada para execução de Reforma no Campo da Flor da Vila, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2.022

Às 09:00 horas do dia 07 de dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da TOMADA DE PREÇOS supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme Portaria nº 13.900/2022 de 14/06/2022, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO, Sra. CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES e o Sr. GIZELE PEREIRA, sob presidência do Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022, do processo Nº 120/2022, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para execução de reforma no Campo da Flor da Vila, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Até o horário estipulado para a entrega dos envelopes, apenas uma única empresa protocolou os dois envelopes, devidamente identificados como: “Envelope 01 – Documentos de Habilitação” e “envelope 02 – Proposta Comercial” sendo as empresas STEELTECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.725.602/0001-90, que credenciou o representante legal Sr. Patrick Janeta Soares, CPF. 462.537.668-80; SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME, CNPJ. 04.610.302/0001-32, que credenciou o representante legal Sr. Sebastião Gomes da Silva, CPF. 029.609.648-29; JOÃO VICTOR PIRES DE FREITAS ME, CNPJ. 36.441.364/0001-54, que credenciou a representante legal Sra. Sandra de Freitas Yamashita, CPF. 388.903.478-05; MG MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ. 18.003.824/0001-80, que não credenciou representante legal para a sessão. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu à abertura do envelope, “Envelope 01 – Documento de Habilitação” da licitante, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros e representantes presentes. Após análise, ficou comprovada a inabilitação da empresa MG MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, pela não apresentação da certidão federal solicitada no subitem c.3 do item 6.3 edital; bem como pela apresentação da Proposta de Preços no Envelope nº 01 – Habilitação, onde devido a inserção deste documento de maneira equivocada antes da fase adequada, não respeitando a ordem das fases conforme edital; ficou comprovada a inabilitação da empresa JOÃO VICTOR PIRES DE FREITAS ME, que embora tenha apresentado a certidão federal solicitada no subitem c.3 do item 6.3 edital, não foi possível efetuar a autenticidade do referido documento junto ao site da receita federal (conforme documentos em anexo a ata). Informamos que foi possível autenticar a certidão federal das empresas SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME e STEELTECH ENGENHARIA LTDA. Ficando comprovada a habilitação das empresas STEELTECH ENGENHARIA LTDA e SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME credenciadas no presente certame, por apresentar de forma completa todos os itens exigidos na Cláusula Sexta do edital. Diante dos fatos, devido à ausência do representante da empresa MG MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, bem como pela inabilitação das empresas MG MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA e JOÃO VICTOR PIRES DE FREITAS ME, permitindo a possibilidade de defesa quanto aos motivos mencionados para a sua inabilitação, a comissão decidiu suspender os trabalhos, para a aplicação do estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal Nº 8.666/93 e Cláusula



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

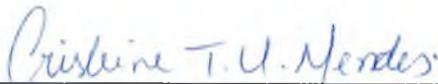
Décima Terceira do edital que possibilitou a abertura do presente procedimento licitatório, abrindo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, tendo como prazo final a data de 16/12/2022 até as 17h00min para a apresentação das razões recursais. Fica previamente estabelecido que o recurso a ser possivelmente elaborado pelas empresas que assim desejarem, poderão ser recebidos pela municipalidade através de protocolo presencial, conforme cláusula décima terceira do edital, ou ainda através de e-mail encaminhado para o endereço licitacao@jacupiranga.sp.gov.br com cópia para o endereço protocolo@jacupiranga.sp.gov.br dentro do prazo acima disponibilizado ou ainda através do sistema de protocolo digital denominado 1Doc aos cuidados da Seção de Licitação. Depois de finalizado os prazos de interposição de recurso será remarcada a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços (no caso de reavaliação de decisão após a emissão de parecer jurídico), sendo comunicado a data a respectiva empresa. O envelope Proposta das licitantes, permanecerão lacrados em invólucro único vistados pelos presentes. Nada mais havendo a constar, foi declarada encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e representantes das empresas, que se fizeram presentes. Eu, GIZELE PEREIRA, secretariei a presente sessão.



DENIS DA SILVA PINTO
Presidente



GIZELE PEREIRA
Secretária



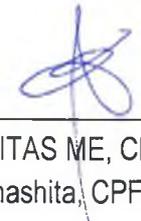
CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES
Equipe de Apoio



MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO
Equipe de Apoio


STEELTECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.725.602/0001-90
Patrick Janeta Soares, CPF. 462.537.668-80


SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME, CNPJ. 04.610.302/0001-32
Sebastião Gomes da Silva, CPF. 029.609.648-29


JOÃO VICTOR PIRES DE FREITAS ME, CNPJ. 36.441.364/0001-54
Sandra de Freitas Yamashita, CPF. 388.903.478-05

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 36.441.364/0001-54

Código de Controle: AC92.5FD7.8A06.3BAC

Data da Emissão: 10/11/2022

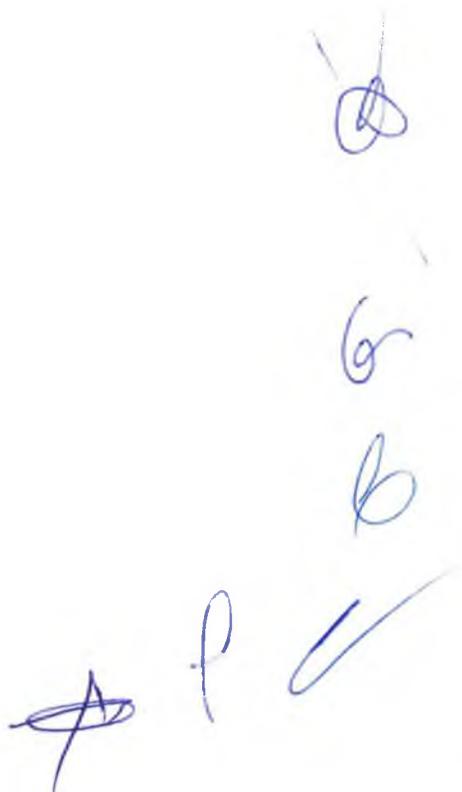
Hora da Emissão: 10:22:55

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.610.302/0001-32

Código de Controle: 7424.3E€4.F008.F364

Data da Emissão: 24/06/2022

Hora da Emissão: 08:16:31

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 24/06/2022, com validade até 21/12/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 35.725.602/0001-90

Código de Controle: 831D.02D4.A5A1.0F9A

Data da Emissão: 08/08/2022

Hora da Emissão: 14:22:40

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 08/08/2022, com validade até 04/02/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature at the top right and several smaller signatures below it.